



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7062, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.227992/2024-58, instituída pela Portaria nº 6781, de 5 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a servidora RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 211060, SIAPE nº 1.682.506, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa da Faculdade de Direito, a servidora ANDRÉA CORRÊA E SILVA, Secretária Executiva, Inscrição UFMG nº 216224, SIAPE nº 1741844, lotada no Colegiado de Graduação da Escola de Música, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.227992/2024-58, designada para apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual extravio de medicação controlada das dependências do Hospital das Clínicas, em desfavor da servidora C.R.D., Inscrição UFMG nº *.976.***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.208514/2023-68.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/08/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3462104** e o código CRC **D5BCF23D**.

